



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 160, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Designar o servidor ARIOBALDO DESTEFANI, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 22.919, para exercer a Função de Confiança, código FC-2, de Chefe da Seção de Compras da Coordenadoria de Material, Compras e Contratos do Conselho Nacional do Ministério Público, criada pela Lei nº 12.412/2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS